

## **6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

### **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA – ME**

CNPJ 04.765.359/0001-00

NIRE 52201844578

**JOHNY DÊNISON LEANDRO ATAÍDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.513.034, expedida pela DGPC/GO em 18/11/1999 e CPF nº 886.146.971-04, residente e domiciliado à Rua T-37, Qd. 166 Lt. 1/14 – Apto. 1202 – Ed. Olímpia – Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74.230-025.

**PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 10.992.145, expedida pela SSP-MG em 16/11/2006 e CPF nº 044.942.086-80, residente e domiciliada à Rua T-37, Qd. 166 Lt. 1/14 – Apto. 1202 – Ed. Olímpia – Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74.230-025.

Únicos sócios da empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede à, Avenida D, Nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Sala 401-B, Edifício Marista, CEP 74.150-040, Setor Marista, Goiânia – Goiás., registrada na JUCEG sob o nº 52201844578 em 13/11/2001 e **CNPJ sob o nº 04.765.359/0001-00**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme as Cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – Altera-se o objetivo para:

#### **Atividade Econômica Principal**

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

**Atividades Econômicas Secundárias**

- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4686902 Comércio atacadista de embalagens.
- 4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673700 Comércio atacadista de material elétrico
- 8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo como: serviço de digitação de textos e serviço de transcrição de documentos;
- 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 1813001 Impressão de material para uso publicitário
- 7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

**Cláusula 2ª** – Altera-se, neste ato, o endereço da empresa para: Rua Andiroba, Número 64, Quadra 04, Lote 19, Casa 3, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO - CEP 74.672-180.

**Cláusula 3ª** – Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **JOHNY DÊNISON LEANDRO ATAÍDES**, acima qualificado, o qual cede e transfere todas as suas 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) reais à sócia remanescente, a Sr.ª **PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**, acima qualificada.

**Parágrafo Único** – O sócio que se retira, dá à sócia remanescente e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, com fundamento no contrato social, declarando, ainda, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste contrato na Junta Comercial do Estado. Portanto, todos os compromissos assumidos em nome da empresa passam a ser de inteira responsabilidade da sócia remanescente, a Sr.ª **PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**, acima qualificada.

**Cláusula 4ª** – Diante da alteração de quadro societário, o capital social é no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa distribuído da seguinte forma:

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES</b>	40.000	100	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>100</b>	<b>40.000,00</b>

**Cláusula 5ª** – Nos termos do Dec. lei 1800/96, IN/DREI Nº38 DE 02/03/2017 e, também na Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 1052 (Redação dada pela LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019), a sócia remanescente opta por permanecer como Sociedade Limitada Unipessoal por tempo indeterminado.

**Cláusula 6ª** - A administração da sociedade será exercida de forma isolada pela sócia **PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**, conferido a esta, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para praticar, assinando isoladamente nas movimentações financeiras e todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos, sendo, no entanto vedada ao uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como: Endossos de favor, avais, fianças, etc., e quaisquer outros, praticados com inobservância desta cláusula, ficarão nulos e sem efeito.

**Parágrafo Único** – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 7ª** – As demais cláusulas não alcançadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor e inalteradas. Portanto consolida-se a seguir o contrato social.

#### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME**

**PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 10.992.145, expedida pela SSP-MG em 16/11/2006 e CPF nº 044.942.086-80, residente e domiciliada à Rua T-37, Qd. 166 Lt. 1/14 – Apto. 1202 – Ed. Olímpia – Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74.230-025.

Única sócia da empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede à Rua Andiroba, Número 64, Quadra 04, Lote 19, Casa 3, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO - CEP 74.672-180, registrada na JUCEG sob o nº 52201844578 em 13/11/2001 e **CNPJ sob o nº 04.765.359/0001-00**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme as Cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob a denominação: **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA – ME**, com nome fantasia **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL**.

**Cláusula 2ª** – A sociedade tem sede à Rua Andiroba, Número 64, Quadra 04, Lote 19, Casa 3, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO - CEP 74.672-180.

**Cláusula 3ª** – O objetivo é:

**Atividade Econômica Principal**

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

**Atividades Econômicas Secundárias**

4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;

4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria;

4686902 Comércio atacadista de embalagens.

4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 Comércio varejista de artigos esportivos

4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 Comércio atacadista de material elétrico

8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo como: serviço de digitação de textos e serviço de transcrição de documentos;

4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

1813001 Impressão de material para uso publicitário

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

**Cláusula 4ª** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em **01/11/2001**.

**Cláusula 5ª** – O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
<b>PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES</b>	40.000	100	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>100</b>	<b>40.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A administração da sociedade será exercida de forma isolada pela sócia **PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**, conferido a esta, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para praticar, assinando isoladamente nas movimentações financeiras e todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto,

assinar todos e quaisquer documentos, sendo, no entanto vedada ao uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como: Endossos de favor, avais, fianças, etc., e quaisquer outros, praticados com inobservância desta cláusula, ficarão nulos e sem efeito.

**Cláusula 6ª** - Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único** - Nos termos do Dec. lei 1800/96, IN/DREI Nº38 DE 02/03/2017 e, também na Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 1052 (Redação dada pela LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019), a sócia remanescente opta por permanecer como Sociedade Limitada Unipessoal por tempo indeterminado.

**Cláusula 7ª** – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, será procedida a elaboração do inventário do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 10ª** - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “*pro-labore*” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará, ficando automaticamente dividida suas quotas em iguais partes entre os demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 12ª** - Fica eleito o foro de **Goiânia-Goiás** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e acertados, os sócios assinam o presente instrumento em única via.

Goiânia, 30 de Novembro de 2020.

**PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**  
**JOHNY DÊNISON LEANDRO ATAÍDES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04494208680	PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES
88614697104	JOHNY DENISSON LEANDRO ATAIDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 08:54 SOB Nº 20201827603.  
PROTOCOLO: 201827603 DE 03/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005978076. CNPJ DA SEDE: 04765359000100.  
NIRE: 52201844578. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.  
CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

**Secretaria da Economia do Estado de Goiás**  
**Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes**

**CNPJ**

04.765.359/0001-00

**Inscrição Estadual**

10.584.511-6

**Cadastro Atualizado em**

22/01/2021 10:54:43

**Nome Empresarial**

CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA

**Contribuinte?**

Sim

**Nome Fantasia**

CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL

**Endereço Estabelecimento**

RUA ANDIROBA, nº 64, Qd. 04, Lt. 19, casa 3, SANTA GENOVEVA - GOIANIA GO, CEP: 74.672-180

**Atividade Econômica**

**Atividade Principal**

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**Atividade Secundária**

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

**Informações Complementares**

**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**

---

**Data Final de Contrato:**

---

**Regime de Apuração:**

Micro EPP/Simples Nacional

**Situação Cadastral Vigente:**

Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

21/11/2013

**Data de Cadastramento:**

21/11/2013

**Operações com NF-E:**

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

17/11/2025 10:12:13



Nota de esclarecimento ao contribuinte

**Secretaria de Finanças**  
**Cadastro de Atividade Econômica - CAE**  
**Consulta Situação do Contribuinte**

Nº Inscrição Municipal	<b>1804537</b>
C.N.P.J. / C.P.F.	<b>04.765.359/0001-00</b>
Razão Social	<b>CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME</b>
Natureza Jurídica	<b>SOCIEDADE EMP. LIMITADA</b>
Data de Abertura	<b>13/11/2001</b>
Data Deferimento da Inscrição	<b>22/01/2002</b>
Situação	<b>ATIVO</b>
Situação da Estimativa	<b>NÃO ESTIMADO</b>
Simple Nacional	<b>SIM 01/01/2014</b>
Substituto Tributário	<b>NAO</b>
Escrita Contábil	<b>NAO</b>
Isento/Imune	<b>NAO</b>

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 04.765.359/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:27 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2026.

Código de controle da certidão: **BB3A.ACF8.8CE1.30F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.765.359/0001-00  
**Razão Social:** CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME  
**Endereço:** R 9 1430 QD G 11 LT 01 S 401 / 1SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74150-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2025 a 23/11/2025

**Certificação Número:** 2025102501442126505361

Informação obtida em 03/11/2025 09:10:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Certidão nº: 35228066/2025

Expedição: 24/06/2025, às 00:08:10

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.765.359/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 56194214**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA**

CNPJ

**04.765.359/0001-00**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.485.186.566**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 OUTUBRO DE 2025**

**HORA: 17:9:0:0**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.149.392-8**

Prazo de Validade: até 07/02/2026

CNPJ: 04.765.359/0001-00

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE NOVEMBRO DE 2025

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Administração  
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística  
**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

**CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME**  
**(04.765.359/0001-00)**

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ: **04.765.359/0001-00**, enquadrada como **MICRO EMPRESA**, endereço: **RUA ANDIROBA, 64QUADRA04 LOTE 19 CASA 3, BRO SANTA GENOVEVA, CEP: 74672180, GOIANIA - GO**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

**CREDENCIADO PROVISÓRIO**

**REGULAR**  
Até 17/11/2025

\* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

\* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

\* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

**Situação Financeira**

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 40.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site [www.sislog.goias.gov.br](http://www.sislog.goias.gov.br) através do código de validação:

**0C4F3BBD646BBDA1B500B841FCE5C9F4-443193D45509B8CE21D27B8080983C92**

EMITIDO DIA 17/11/2025 08:51:31

Goiânia, 17 de Novembro de 2025

**CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME**  
**(04.765.359/0001-00)**

Representantes Legais		
Socio	PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES	
Administrador	PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	05/01/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	04/12/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	07/02/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	01/02/2026
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	23/11/2025
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1813001	Impressão de material para uso publicitário
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700	Comércio atacadista de material elétrico
4686902	Comércio atacadista de embalagens
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br  
Verificação de autenticidade no site [www.sislog.goias.gov.br](http://www.sislog.goias.gov.br) através do código de validação:

**0C4F3BBD646BBDA1B500B841FCE5C9F4-443193D45509B8CE21D27B8080983C92**

EMITIDO DIA 17/11/2025 08:51:31





---

## DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

---

### IDENTIFICAÇÃO

---

CPF/CNPJ: 04.765.359/0001-00 Nome : CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 14/11/2025 às 15:12:18

---

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

#### Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202501122370

---



CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Decreto estadual nº 7.466/2011, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES

RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80

Sócia-Administradora

Goiânia, 14 de novembro de 2025





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## MODELO DE DECLARAÇÃO DOS FATOS IMPEDITIVOS e CIÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, DECLARA:

- Sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- Ter ciência de todas as cláusulas do Edital, sendo que o descumprimento de qualquer dessas cláusulas acarretará a aplicação das penalidades conforme art. 83 da Lei nº 13.303/16, principalmente a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES

RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80

Sócia-Administradora

Goiânia, 14 de novembro de 2025





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, para fins do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, da não realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES  
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80  
Sócia-Administradora

Goiânia, 14 de novembro de 2025





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PENALIDADES

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade de Fornecedor que:

- Não estou sob os efeitos da penalidade de declaração de inidoneidade aplicada pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou Município;
- Não tenho no meu quadro societário sócio de outra empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- Não tenho administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- Não tenho no meu quadro societário sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- Não tenho administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- Não tenho na minha diretoria pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, art. 38, III e VIII.

Ademais, declaro ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES  
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80  
Sócia-Administradora

Goiânia, 14 de novembro de 2025





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade Prestador/Fornecedor que, em conformidade com o artigo 8º, incisos e parágrafos, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agehab e no artigo 38, incisos e parágrafo único, da Lei federal nº 13.303/2016, não se encontra impedida de participar de licitações ou ser contratada pela AGEHAB.

Ademais, declara ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Goiânia, 14 de novembro de 2025

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES  
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80  
Sócia-Administradora





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 13.303/2016

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, sob as penas da lei, que relativamente ao disposto no artigo 38 da Lei nº 13.303/2016, o(s) administrador(es), sócio(s) e ou empregado(s) da empresa não se enquadra em nenhum dos impedimentos ali previstos.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES  
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80  
Sócia-Administradora

Goiânia, 14 de novembro de 2025





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SÓCIOS COMUNS, ENDEREÇOS COINCIDENTES E/OU INDÍCIOS DE PARENTESCO**

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, sediana à Rua Andiroba, Qd. 4 Lt. 19 - Setor Santa Genoveva - Goiânia/GO, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, DECLARA sob as penas da lei, em especial para atender à orientação do TCU – Acórdão 2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata nº 27/2006, que a Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes participantes do certame.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Goiânia, 14 de novembro de 2025

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES  
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80  
Sócia-Administradora





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA POLÍTICA DE TRANSAÇÕES** **COM PARTES RELACIONADAS DA AGENCIA GOIANA DE** **HABITAÇÃO S/A**

**Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521**

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Eu, Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, nacionalidade brasileira, estado civil, casada, inscrita no CPF sob o nº 044.942.086-80 e portadora da Cédula de Identidade nº 10992145 - SSPMG, representante legal da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.765.359/0001-00, com endereço profissional na Rua Andiroba Qd. 4 Lt. 19, nº 64, bairro Santa Genoveva, cidade Goiânia, Estado Goiás, CEP nº 74.672-180, DECLARO, a quem possa interessar, que não sou parte relacionada à AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, conforme definição de parte relacionada abaixo indicada.

Definição: São consideradas partes relacionadas, as pessoas (físicas ou jurídicas) que se enquadram em um dos itens abaixo descritos:

1. Uma pessoa, ou membro próximo da família dessa pessoa que:
  - a) Tiver o controle pleno ou compartilhado da AGEHAB;
  - b) Tiver influência significativa sobre a AGEHAB; ou
  - c) For membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento aos Colegiados da AGEHAB.
  
2. Uma pessoa jurídica é parte relacionada com a AGEHAB, caso seja:
  - a) Parte do mesmo grupo econômico a que a AGEHAB pertence;
  - b) Controladora, controlada ou coligada da AGEHAB;
  - c) Coligada a uma sociedade que esteja sob o mesmo ente controlador da AGEHAB;
  - d) Controlada de modo pleno ou estiver sob controle conjunto de uma pessoa identificada na letra “a” do item 1;
  - e) Uma pessoa jurídica identificada na alínea “a” do item 2 tiver influência significativa sobre a sociedade ou sobre membro do Conselho de Administração, Fiscal ou da Diretoria da AGEHAB.



CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

Declaro ainda que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela política de transação com partes relacionadas da AGEHAB, sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não da veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, que assim dispõe: *“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”*.

Declaro também que me inteirei por completo da Política de Transações com Partes Relacionadas e de todo o Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controle Internos da AGEHAB, tendo ciência de seu conteúdo e me comprometendo a cumpri-lo totalmente. (<https://goias.gov.br/agehab/politicas-corporativas/>).

Afirmo, ainda, que fui comunicada da obrigatoriedade de seguir as orientações desse Programa e, em especial, da presente Política.

Concordo que, na hipótese de ocorrerem situações em que não estejam presentes nos referidos instrumentos normativos, mas que possam significar uma transação com partes relacionadas arriscada, informarei imediatamente o fato à Unidade de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da AGEHAB.

Segue abaixo quadro com relação societária da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA

Nome do Sócio (ÚNICO): Paula Cristina Bastos Leal Ataídes

CPF: 044.942.086-80

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES

RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80

Sócia-Administradora

Goiânia, 14 de novembro de 2025

04.765.359/0001-00

Cruzeiro do Sul Comercial Ltda

Rua Andiroba, nº 64 - Qd. 04 Lt. 19 C3  
CEP: 74.672-180 - Setor Santa Genoveva

Goiânia - GO

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.765.359/0001-00, estabelecida na Avenida D, 419, quadro G-11, Lote 01, sala 401-B, Setor Marista – Goiânia/GO– CEP 74.150-040, promoveu para a **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB** inscrita sob o CNPJ nº 01.274.240/0001-47, o fornecimento de produtos de copa e cozinha, conforme a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Açucareiro inox	4
2	Bandeja inox, tamanho aproximado de 34x 24 cm,0,05mm.	10
3	Bandeja inox, tamanho aproximado de 40 x 27 cm,0,05mm.	8
4	Bule inox, capacidade mínima de 680ml, com tampa.	4
5	Chaleira elétrica inox, 220V, portátil, capacidade de 1,8 litros.	5
6	Coador de café de pano, aro 21cm, 100% algodão	20
7	Conjunto de travessa oval inox, tamanho de 20cm, 25cm e 30cm.	6
8	Copo de vidro longo liso, capacidade 300 ml, material vidro.	78
9	Descanso para copo, inox, circular, diâmetro 0,5 cm.	78
10	Escorredor de louças, estrutura e base em aço inoxidável.	4
11	Faqueiro em aço inox, com 24 peças.	4
12	Jarra em aço inox, com tampa móvel, capacidade 1,8 litros.	13
13	Panela, capacidade 5 litros, em aço inox, com tampa e com asas.	3
14	Dispenser de parede plástico para copos 200ml	15
15	Porta guardanapo em aço inox triangular.	4
16	Prato fundo, porcelana branca, redondo, para refeição.	24
17	Prato raso, porcelana branca, redondo, para refeição.	24

*[Handwritten signature]*

18	Pote para mantimentos, alumínio com tampa de encaixe externo, dimensões 20 cm de diâmetro x 20 cm de altura.	10
19	Pote para mantimentos, alumínio com tampa de encaixe externo, dimensões 22 cm de diâmetro x 22 cm de altura.	10
20	Xícara para café com pires, capacidade 50 ml, cor branca	78

Atestamos ainda, que a referida empresa efetuou a entrega dos materiais de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional. Informamos que até a presente data não constam em nossos registros nada que desabone a mencionada empresa.

Goiânia/GO, 23 de fevereiro de 2024.

  
**VINICIUS FERREIRA LIMA**  
Diretor Administrativo

  
**VANESSA F L SOUZA**  
Gestora do Contrato

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.765.359/0001-00, estabelecida na Avenida D, 419, quadro G-11, Lote 01, sala 401-B, Setor Marista – Goiânia/GO– CEP 74.150-040, forneceu para a **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB** inscrita sob o CNPJ nº 01.274.240/0001-47 os produtos listados abaixo, de acordo com as especificações técnicas exigidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
1	<b>Geladeira</b> - Capacidade; 342 litros; - Frost free; - Cor: branca; - Classificação energética: A - Degelo Automático; - Controle de temperatura: externo; - Pés niveladores; - Número de portas: 1 - Garantia: 1 ano (12 meses); - Voltagem: 220V; - Certificado pelo INMETRO.	4	Unidade
2	<b>Frigobar</b> - Capacidade; 120 litros; - Cor; branca; - Garantia: 1 ano (12 meses); - Consumo; 19KWh; - Potência: 80W; - Frequência: 60 HZ; - Classificação energética: A; - Termostato para ajuste de temperatura; - Voltagem: 220V; - Certificado pelo INMETRO.	8	Unidade
3	<b>Microondas</b> . Capacidade: 25 litros; Cor: Branco; Níveis de Potência: 10; Tipo: mesa; Voltagem:220V; Garantia: 1 ano (12 meses); Potência mínima: 1.200W; Classificação energética: A; Trava de segurança; Cordão elétrico emborrachado; Painel eletrônico; Voltagem: 220V; - Certificado pelo INMETRO.	8	Unidade
4	<b>Fogão por indução</b> - 1 boca; - Com selo do INMETRO - Produto Certificado; - Voltagem: 220V. - Tipo indução portátil; - Material mesa: Vitrocerâmico; - Acendimento: automático; - Alimentação: elétrico; - Trava de segurança; - Garantia: 1 ano (12 meses); - Cor – preto; - Potência mínima: 1.500W.	6	Unidade
5	<b>Chaleira elétrica</b> inox, 220V, portátil, capacidade de 1,8 litros, botão de liga e desliga, que desliga automaticamente, base separada.	10	Unidade

Goiânia, 24 de junho de 2025.



VINICIUS FERREIRA LIMA

Diretor Administrativo



VANESSA F.L. SOUZA

Gestora do Contrato



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.765.359/0001-00**, situada na Rua Andiroba, Quadra 4, Lote 19, nº 64, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74.672-180, forneceu os produtos de copa listados abaixo, para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ: 02.291.730/0001-14, situado na Rua Avenida Ubirajara Berocan Leite, N°640, Setor Jaó, Estado de Goiás, objeto do contrato 03/2025, oriundo do pregão eletrônico 028/2024, processo TCE nº 202400047002683.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	Acendedor para fogão multiuso com reposição de esqueiro. Marca referência Bic.	un	24
2	Bandeja em formato circular, fabricado em aço inox, dimensões aproximadas: comprimento 35 cm.	un	48
3	Bandeja em formato retangular, fabricada em aço inox, tendo duas alças também em inox, cantos chanfrados, dimensões aproximadas: 45 x 32 cm. Marca referência BRINOX.	un	36
4	Caixa organizadora, cor transparente, fabricada em plástico resistente, tendo tampa e travas em dois cantos. Capacidade entre 78 a 84 litros. Dimensões aproximadas de 63,5 L X 40 P X 45 H CM.	un	4
5	Coador p/ café, confeccionado em tecido, tamanho médio, diâmetro entre 20 a 22 cm. Cabo em arame revestido em plástico.	un	200
6	Colher de chá, fabricada em aço inox, produto com alta durabilidade, comprimento de 11 cm. Marca referência: tramontina, hercules.	un	60
7	Colher de mesa, fabricada em aço inox, produto com alta durabilidade, comprimento de 19 cm. Marca referência: tramontina, hercules.	un	60
8	Colher de sobremesa, fabricada em aço inox, produto com alta durabilidade, comprimento de 16 cm. Marca referência: tramontina, hercules.	un	60
9	Copo estilo diamond, designer em estilo colonial, fabricado em vidro, cor transparente, capacidade entre 300 a 350 ml.	un	60
10	Espatula ou Pá para cortar bolo/pudim fabricada em aço inox, formato estilo pá, dimensões: 24 x 4,3 cm.	un	15



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
11	Faca de mesa, fabricada em aço inoxidável, sem ponta, alta durabilidade, dimensão mínima de 24 cm. Marca referência Tramontina Laguna, hercules, Oxford Fortaleza ou similar.	un	60
12	Faca para cortar pão, com lâmina em aço inox de aproximadamente 7 e 8" com fio serrilhado. Cabo de polipropileno ou madeirado. Marca referência Tramontina ou similar.	un	8
13	Faca para sobremesa, fabricada em aço inoxidável, sem ponta, sendo de alta durabilidade, para servir e degustar alimento considerado sobremesa - Dimensões aproximadas: altura 0,40 cm, largura 1,70 cm e Comprimento máximo de 20 cm. Marca referência tramontina, hercules ou similares.	un	60
14	Faca de mesa, fabricada em aço inox, estilo barroco, com designer colonial, alta durabilidade, primeiríssima qualidade, dimensão mínima de 24 cm. Marca referência classic hercules ou similar.	un	24
15	Faca para sobremesa fabricada em aço inox, estilo barroco, com designer colonial, alta durabilidade, primeiríssima qualidade, dimensão mínima de 21 cm. Marca referência classic hercules ou similar.	un	24
16	Forro ou toalha de bandeja crochê, fabricado em pvc, formato redondo, medindo entre 38 a 40 cm de diâmetro, fabricação em pvc, cor branco.	un	120
17	Forma assadeira, fabricada em aço inox, dimensões aproximadas 43 cm x 31 cm, profundidade: 06 cm, referência tamanho 04.	un	6
18	Garfo de mesa, fabricado em aço inoxidável, produto de alta resistência, dimensões: comprimento mínimo de 20 cm. Marca referência: tramontina, hercules ou similar.	un	60
19	Garfo de mesa, fabricada em aço inox, estilo barroco, com designer colonial, alta durabilidade, primeiríssima qualidade, dimensão mínima de 20 cm. Marca referência classic hercules ou similar.	un	36
20	Garfo para sobremesa, fabricado em aço inoxidável, dimensões: comprimento entre 16 a 18 cm. Produto de alta durabilidade. Marca referência: Hercules, tramontina, privalia avalon ou similares.	un	60
21	Garfo para sobremesa fabricada em aço inox, estilo barroco, com designer colonial, alta durabilidade, primeiríssima qualidade, dimensão mínima de 16 cm. Marca referência classic hercules ou similar.	un	36
22	Garrafa térmica em aço inoxidável por dentro e fora, sendo ampola de inox, inquebrável, capacidade 2,5 litros, tampa preta com acionamento a pressão, com alça. Tendo o	un	60



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
	escoamento do líquido pelo bico e conta com sistema de vedação necessária para manter a temperatura ideal por no mínimo 08 horas. Marca referência: TERMOLAR - EVOLUTION.		
23	Garrafa térmica em aço inoxidável, tampa na cor preta, com acionamento a pressão, capacidade 500 ml, com alça. Tem escoamento do líquido pelo bico e conta com sistema de vedação necessária para manter a temperatura ideal por no mínimo 08 horas. Marca referência: Lumina.	un	24
24	Garrafa térmica em aço inoxidável, acionamento a pressão na tampa, capacidade 1000 ml, tampa preta, com alça. Tem escoamento do líquido pelo bico e conta com sistema de vedação necessária para manter a temperatura ideal por no mínimo 08 horas. Marca referência Lumina.	un	24
25	Garrafa térmica, fabricação parte externa em plástico, ampola em vidro, capacidade 500 ml, com alça fixa, contendo tampa - proteção na parte rosqueável, nas cores azul e vermelho. Marca referência: Termolar e Mundial.	un	24
26	Garrafa térmica em aço inoxidável por dentro e fora sendo ampola inquebrável, capacidade 4,0 litros, tampa preta com acionamento ou alavanca a pressão, com alça. Tendo o escoamento do líquido pelo bico e conta com sistema de vedação necessária para manter a temperatura ideal por no mínimo 08 horas. Marca referência: MAZON, bigstar, Stanlux, Tereré, Paramount Premium ou similar.	un	8
27	Garrafa térmica em plástico, garrafão, com tampa rosqueavel a prova de vazamento, com alça facilitando o transporte e manuseio, revestimento interno com isolamento térmico, fabricada em plástico resistente, capacidade para 5 litros, conservação termica quente e frio para 8 a 10 horas. Contendo tampa. Cor azul ou vermelha. Marca referência: termolar - invicta.	un	6
28	kit Jarra + 6 Taças, fabricada em vidro de alta qualidade, com designe em alto relevo romano. Capacidade da jarra de 1,2 a 2,0 litros e as taças com 240 a 345 ml, para servir vinhos, vitaminas, sucos, etc. Marca referência: Vitral Verre.	kit	6
29	Pegador universal de alimentos (porção/ salgados), fabricado em aço inoxidável, dimensões entre 17 a 21 cm (comprimento). Marca referência Brinox.	un	24
30	Prato de mesa redondo, raso, em porcelana, branco, estilo fino para jantares executivos, dimensão mínima de 27 cm raio. Marca referência: Schimidt ou similar.	un	60
31	Porta Bolo (boleira) com tampa e pedestal, em vidro, transparente, com designer colonial, diâmetro de no mínimo	un	8



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
	28 cm. Estilo Bico de jaca. Marca referência: Paramount, bico de jaca vitazza ou similar.		
32	Queijeira decorada em forma colonial mistral, de vidro, com tampa, cor transparente, diâmetro de no mínimo 35 cm.	un	8
33	Prato para sobremesa, em porcelana, com friso ou filete dourado, estilo fino para eventos executivos, dimensões entre 19 a 22 cm. Marca referência Schmidt, Flamingo, L'hermitage, Sofia, etc.	un	60
34	Travessa retangular, fabricada em porcelana, cor branco, refratarias para cozinha, peça usada para manuseio com forno, sendo resistentes às variações de temperaturas de -18° até 250°C. Dimensões aproximadas: 45 cm x 25 cm, por 8 cm de altura. Capacidade em torno de 4 litros. Marca referência: Oxford ou similar.	un	6
35	Travessa fabricada em porcelana, cor branca, modelo retangular oval, dimensões aproximadas de 42 x 17 x 3 cm. Que a dimensão comprimento não seja inferior a 40 cm.	un	6
36	Travessa Rasa, modelo oval/retangular, fabricada em porcelana, cor branca, dimensões aproximadas de 36 x 23 x 3 cm. Marca referência: Schmidt.	un	6
37	Travessa Rasa, modelo oval/retangular, fabricada em porcelana, cor branca, dimensões aproximadas de 28 x 18 x 3 cm. Marca referência: Schmidt.	un	6
38	Travessa Rasa, modelo oval/retangular, fabricada em porcelana, cor branca, dimensões aproximadas: 32 x 20 x 3 cm.	un	6
39	Travessa Rasa, Modelo CIRCULAR OVAL, fabricada em porcelana, na cor branca, diâmetro de 33 cm/comprimento. Marca referência: Schmidt.	un	6

Atestamos, ainda que a empresa prestou os serviços de fornecimento de acordo com os termos pactuados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em 26 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA:45746230120  
Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA:45746230120  
Dados: 2025.03.26 13:38:48 -03'00'

**CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**  
**GERENTE ADMINISTRATIVO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.765.359/0001-00** forneceu a este órgão **3 CAFETEIRAS ELÉTRICAS**, objeto da NF 877, sendo que durante todo o período de fornecimento não houve qualquer evento que desabone a sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho junto à Agência de Fomento de Goiás SA.

Goiânia, 17 de novembro de 2025.



**Gibran Carvalho Abrão**  
Gerente de Serviços Gerais e Patrimônio

**Gibran Carvalho Abrão**

GEPAT – Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.765.359/0001-00**, com endereço na Rua 09, esquina com a Avenida D, n.º 1430, Qd. G11 Lt. 01 – Sala 401-B – Edifício Comercial Marista – CEP 74.150-130 – Setor Marista – Goiânia/GO, forneceu à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO** os **PRODUTOS DE LIMPEZA** adiante discriminados, em estrita conformidade com as condições contidas nos contratos 052/2017 e 073/2018:

- ÁGUA SANITÁRIA
- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO
- ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO
- BACIA PLÁSTICA
- BALDE PLÁSTICO
- CESTO DE LIXO
- COPO DESCARTÁVEL 200ML
- COPO DESCARTÁVEL 50ML
- DESINFETANTE LÍQUIDO
- DESODORIZANTE DE AMBIENTE
- DETERGENTE LAVA LOUÇAS
- DETERGENTE MULTI-USO
- ESCOVA DE LIMPEZA
- ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE
- ESPONJA DUPLA FACE
- FLANELA DE LIMPEZA
- GUARDANAPO DE PAPEL
- LÃ DE AÇO
- LIMPA-VIDROS
- LIMPA ALUMÍNIO
- LUSTRA-MÓVEIS
- PANO DE PRATO
- PANO DE LIMPEZA
- PAPEL HIGIÊNICO 30M
- PAPEL HIGIÊNICO 300M
- PAPEL TOALHA
- PEDRA SANITÁRIA
- REMOVEDOR DE SUJEIRAS
- RESTAURADOR DE BRILHO INOX
- RODO DE MADEIRA
- RODO DE ALUMÍNIO
- SABÃO EM BARRA
- SABÃO EM PÓ
- SABONETE LÍQUIDO
- SACO PLÁSTICO 100L
- SACO PLÁSTICO 40L
- SACO PLÁSTICO 20L
- VASSOURA DE PELO
- VASSOURA DE PALHA
- VASSOURA PIAÇAVA

Goiânia, 11 de novembro de 2019.



**MÔNICA SENA**

Gerência de Compras - CODEGO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.765.359/0001-00**, com endereço na Rua Andiroba, nº 64, Qd. 04, Lt 19, Casa 03, Setor Santa Genoveva, CEP 74.672-180 – Goiânia/GO, forneceu à **AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER** os **PRODUTOS DE LIMPEZA** descritos abaixo, em conformidade com as condições contidas no **Contrato 13/2022 Processo 202212404000601**:

INSETICIDA AEROSOL MULTI, 300ML	200
DESODORIZADOR /AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES	1.000
ESPONJA - LÃ DE AÇO, BIODEGRADAVEL, ABRASIVIDADE MEDIA	500
LIMPADOR / REMOVEDOR INSTANTÂNEO MULTIUSO	3.430
PALHA DE AÇO, NUMERO 01, PESO MÍNIMO 25G	100
SABAO EM BARRA - NEUTRO, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, 5X200G	500
PANO PARA LIMPEZA	2.720
VASSOURA - CERDAS DE PALHA DE COQUEIRO, CABO EM MADEIRA	614
ESFREGÃO - BASE DE PLASTICO, CABO, CERDAS EM NYLON.	500
LUSTRADOR DE MÓVEIS	100
COMBINADO LAVADOR/LIMPADOR DE VIDROS	200
SAPONACEO CREMOSO	112
DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO 5LTS	10

Goiânia, 21 de Novembro de 2022.

Dorivam Nascimento Cruz  
Gerente de Apoio Administrativo  
e Logística

**DORIVAM NASCIMENTO CRUZ**

AGÊNCIA GOIANA DE ASSIST. TEC. EXT. RURAL E PESQ. AGROPECUÁRIA - EMATER



CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, sediana à Rua Andiroba, Qd. 4 Lt. 19 - Setor Santa Genoveva - Goiânia/GO, DECLARA, sob as penas da lei, que é dispensada da Autorização de Funcionamento da Empresa expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de que tratam a Lei 6.360/1976 e a Resolução 16/2014 – ANVISA, sendo, portanto, inaplicável ao presente caso.

Registra-se que, conforme entendimento da Secretaria de Estado da Administração, exarada no Certificado de Registro Cadastral – CRC, nossa empresa é “desobrigada de possuir alvará sanitário”.

Esclarecemos que nossa empresa utiliza a consagrada filosofia de trabalho just-in-time, que implica a realização de operações sem estoques, ou seja, retiramos junto a nossos fornecedores a estrita quantidade a ser imediatamente entregue, eliminando a necessidade de estoques e garantindo a maior validade possível dos produtos fornecidos, já que estes não “envelhecem” conosco.

Goiânia, 14 de novembro de 2025

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES

RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80

Sócia-Administradora





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **04.765.359/0001-00**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/11/2025).

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....:R\$55,08  
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$19,17  
Total.....:R\$ 74,25  
Data Receita.....:13/11/2025  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 877053385



40000258770533853000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/11/2025 às 09:58:07  
Para validar este documento informe o código 4000 0258 7705 3385 3000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME, município Goiânia, CNPJ nº 04.765.359/0001-00, Número de Registro (NIRE) 52201844578.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/11/2001

Ato constitutivo: 52201844578

Goiânia, 01/01/2024

---

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES  
Administrador, Sócio  
CPF 044.942.086-80

---

PEDRO DIVINO DA TRINDADE  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/GO 016498

**BALANCETE**

<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>415.161,35D</b>	<b>1.244.002,48</b>	<b>1.263.287,58</b>	<b>395.876,25D</b>
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>415.051,56D</b>	<b>1.244.002,48</b>	<b>1.263.177,79</b>	<b>395.876,25D</b>
<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>202.121,37D</b>	<b>510.812,20</b>	<b>661.070,93</b>	<b>51.862,64D</b>
<b>1.1.10.1</b>	<b>CAIXA</b>	<b>202.121,37D</b>	<b>510.812,20</b>	<b>661.070,93</b>	<b>51.862,64D</b>
1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	202.121,37D	510.812,20	661.070,93	51.862,64D
<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>137.824,03D</b>	<b>697.367,03</b>	<b>527.000,70</b>	<b>308.190,36D</b>
<b>1.1.20.10</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>137.824,03D</b>	<b>697.367,03</b>	<b>527.000,70</b>	<b>308.190,36D</b>
1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	137.824,03D	697.367,03	527.000,70	308.190,36D
<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>75.106,16D</b>	<b>35.823,25</b>	<b>75.106,16</b>	<b>35.823,25D</b>
<b>1.1.50.11</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>75.106,16D</b>	<b>35.823,25</b>	<b>75.106,16</b>	<b>35.823,25D</b>
1.1.50.110.01	MERCADORIA	75.106,16D	35.823,25	75.106,16	35.823,25D
<b>1.3</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>109,79D</b>	<b>0,00</b>	<b>109,79</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>109,79D</b>	<b>0,00</b>	<b>109,79</b>	<b>0,00</b>
1.3.30.100.02	MOVEIS E UTENSILIOS	1.830,75D	0,00	0,00	1.830,75D
1.3.30.100.08	COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.600,00D	0,00	0,00	3.600,00D
<b>1.3.30.11</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>5.320,96C</b>	<b>0,00</b>	<b>109,79</b>	<b>5.430,75C</b>
1.3.30.110.01	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	1.720,96C	0,00	109,79	1.830,75C
1.3.30.110.06	(-) COMPUTADORES E PERIFERICO	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>415.161,35C</b>	<b>416.197,46</b>	<b>370.782,01</b>	<b>369.745,90C</b>
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>72.795,60C</b>	<b>416.197,46</b>	<b>370.782,01</b>	<b>27.380,15C</b>
<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.875,62C</b>	<b>296.326,03</b>	<b>319.660,58</b>	<b>25.210,17C</b>
<b>2.1.30.11</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.875,62C</b>	<b>296.326,03</b>	<b>319.660,58</b>	<b>25.210,17C</b>
2.1.30.110.00	FORNECEDORES	679,78C	288.445,19	305.475,58	17.710,17C
2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	1.195,84C	7.880,84	14.185,00	7.500,00C
<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>70.919,98C</b>	<b>119.871,43</b>	<b>51.121,43</b>	<b>2.169,98C</b>
<b>2.1.40.11</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>70.919,98C</b>	<b>119.871,43</b>	<b>51.121,43</b>	<b>2.169,98C</b>
2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	70.919,98C	119.871,43	51.121,43	2.169,98C
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>342.365,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>342.365,75C</b>
<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>40.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00C</b>
<b>2.3.10.1</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>40.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00C</b>
2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>302.365,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.365,75C</b>
<b>2.3.50.1</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>302.365,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.365,75C</b>
2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	412.365,75C	0,00	0,00	412.365,75C
2.3.50.100.3	PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
<b>3</b>	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>707.059,93</b>	<b>733.190,28</b>	<b>26.130,35C</b>
<b>3.1</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>23.071,06</b>	<b>13.895,50</b>	<b>9.175,56D</b>
<b>3.1.10.61</b>	<b>OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>23.071,06</b>	<b>0,00</b>	<b>23.071,06D</b>
3.1.10.610.01	ALUGUEL AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00D
3.1.10.610.07	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00	1.104,88	0,00	1.104,88D
3.1.10.610.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	884,27	0,00	884,27D
3.1.10.610.14	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA /COPA	0,00	1.874,28	0,00	1.874,28D
3.1.10.610.15	DESP. DEPRECIACÃO	0,00	109,79	0,00	109,79D
3.1.10.610.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	48,12	0,00	48,12D
3.1.10.610.21	SERV. DE TERCEIROS P. FISICA	0,00	6.685,00	0,00	6.685,00D
3.1.10.610.213	DESPESAS COM INFORMATICA	0,00	4.864,72	0,00	4.864,72D
<b>3.1.20.5</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRA LIQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.20.52</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.895,50</b>	<b>13.895,50C</b>
3.1.20.520.04	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	13.895,50	13.895,50C
<b>4.0</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>67.309,93</b>	<b>697.367,03</b>	<b>630.057,10C</b>
<b>4.0.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.0.10</b>	<b>RECEITA DE VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>697.367,03</b>	<b>697.367,03C</b>
<b>4.0.10.011</b>	<b>RECEITA DE VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>697.367,03</b>	<b>697.367,03C</b>
4.0.10.011.002	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	0,00	0,00	697.367,03	697.367,03C
<b>4.0.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>67.309,93</b>	<b>0,00</b>	<b>67.309,93D</b>
4.0.20.100.00	DEVOLUÇÃO DE VENDA	0,00	16.188,50	0,00	16.188,50D
<b>4.0.20.30</b>	<b>(-) SIMPLES NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>51.121,43</b>	<b>0,00</b>	<b>51.121,43D</b>
4.0.20.300.01	SIMPLES NACIONAL	0,00	51.121,43	0,00	51.121,43D
<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>616.678,94</b>	<b>21.927,75</b>	<b>594.751,19D</b>
<b>4.1.1</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>616.678,94</b>	<b>21.927,75</b>	<b>594.751,19D</b>
4.1.10.000.0	ESTOQUE INICIAL	0,00	75.106,16	0,00	75.106,16D
4.1.10.000.1	COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	539.106,95	0,00	539.106,95D
4.1.10.000.2	(-) DEV. DE COMPRA	0,00	2.465,83	0,00	2.465,83D

**BALANCETE**

<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
4.1.10.001.0	ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	21.927,75	21.927,75C

Paula Cristina Bastos Leal Ataídes  
Sócia Administradora  
044.942.086-80

Pedro Divino da Trindade  
Reg. no CRC - GO sob o No. 164980  
CPF: 875.414.751-49

**BALANCETE**

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>415.161,35D</b>	<b>1.244.002,48</b>	<b>1.263.287,58</b>	<b>395.876,25D</b>
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>415.051,56D</b>	<b>1.244.002,48</b>	<b>1.263.177,79</b>	<b>395.876,25D</b>
<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>202.121,37D</b>	<b>510.812,20</b>	<b>661.070,93</b>	<b>51.862,64D</b>
<b>1.1.10.1</b>	<b>CAIXA</b>	<b>202.121,37D</b>	<b>510.812,20</b>	<b>661.070,93</b>	<b>51.862,64D</b>
1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	202.121,37D	510.812,20	661.070,93	51.862,64D
<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>137.824,03D</b>	<b>697.367,03</b>	<b>527.000,70</b>	<b>308.190,36D</b>
<b>1.1.20.10</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>137.824,03D</b>	<b>697.367,03</b>	<b>527.000,70</b>	<b>308.190,36D</b>
1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	137.824,03D	697.367,03	527.000,70	308.190,36D
<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>75.106,16D</b>	<b>35.823,25</b>	<b>75.106,16</b>	<b>35.823,25D</b>
<b>1.1.50.11</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>75.106,16D</b>	<b>35.823,25</b>	<b>75.106,16</b>	<b>35.823,25D</b>
1.1.50.110.01	MERCADORIA	75.106,16D	35.823,25	75.106,16	35.823,25D
<b>1.3</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>109,79D</b>	<b>0,00</b>	<b>109,79</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>109,79D</b>	<b>0,00</b>	<b>109,79</b>	<b>0,00</b>
1.3.30.100.02	MOVEIS E UTENSILIOS	1.830,75D	0,00	0,00	1.830,75D
1.3.30.100.08	COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.600,00D	0,00	0,00	3.600,00D
<b>1.3.30.11</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>5.320,96C</b>	<b>0,00</b>	<b>109,79</b>	<b>5.430,75C</b>
1.3.30.110.01	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	1.720,96C	0,00	109,79	1.830,75C
1.3.30.110.06	(-) COMPUTADORES E PERIFERICO	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>415.161,35C</b>	<b>1.299.600,06</b>	<b>1.280.314,96</b>	<b>395.876,25C</b>
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>72.795,60C</b>	<b>416.197,46</b>	<b>370.782,01</b>	<b>27.380,15C</b>
<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.875,62C</b>	<b>296.326,03</b>	<b>319.660,58</b>	<b>25.210,17C</b>
<b>2.1.30.11</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.875,62C</b>	<b>296.326,03</b>	<b>319.660,58</b>	<b>25.210,17C</b>
2.1.30.110.00	FORNECEDORES	679,78C	288.445,19	305.475,58	17.710,17C
2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	1.195,84C	7.880,84	14.185,00	7.500,00C
<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>70.919,98C</b>	<b>119.871,43</b>	<b>51.121,43</b>	<b>2.169,98C</b>
<b>2.1.40.11</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>70.919,98C</b>	<b>119.871,43</b>	<b>51.121,43</b>	<b>2.169,98C</b>
2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	70.919,98C	119.871,43	51.121,43	2.169,98C
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>342.365,75C</b>	<b>883.402,60</b>	<b>909.532,95</b>	<b>368.496,10C</b>
<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>40.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00C</b>
<b>2.3.10.1</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>40.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00C</b>
2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>302.365,75C</b>	<b>883.402,60</b>	<b>909.532,95</b>	<b>328.496,10C</b>
<b>2.3.50.1</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>302.365,75C</b>	<b>883.402,60</b>	<b>909.532,95</b>	<b>328.496,10C</b>
2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	412.365,75C	808.296,44	909.532,95	513.602,26C
2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	75.106,16	0,00	75.106,16D
2.3.50.100.3	PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
<b>3</b>	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.440.250,21</b>	<b>1.440.250,21</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>36.966,56</b>	<b>36.966,56</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.10.61</b>	<b>OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>23.071,06</b>	<b>23.071,06</b>	<b>0,00</b>
3.1.10.610.01	ALUGUEL AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
3.1.10.610.07	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00	1.104,88	1.104,88	0,00
3.1.10.610.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	884,27	884,27	0,00
3.1.10.610.14	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA /COPA	0,00	1.874,28	1.874,28	0,00
3.1.10.610.15	DESP. DEPRECIação	0,00	109,79	109,79	0,00
3.1.10.610.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	48,12	48,12	0,00
3.1.10.610.21	SERV. DE TERCEIROS P. FISICA	0,00	6.685,00	6.685,00	0,00
3.1.10.610.213	DESPESAS COM INFORMATICA	0,00	4.864,72	4.864,72	0,00
<b>3.1.20.52</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>13.895,50</b>	<b>13.895,50</b>	<b>0,00</b>
3.1.20.520.04	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	13.895,50	13.895,50	0,00
<b>4.0</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>764.676,96</b>	<b>764.676,96</b>	<b>0,00</b>
<b>4.0.10</b>	<b>RECEITA DE VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>697.367,03</b>	<b>697.367,03</b>	<b>0,00</b>
<b>4.0.10.011</b>	<b>RECEITA DE VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>697.367,03</b>	<b>697.367,03</b>	<b>0,00</b>
4.0.10.011.002	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	0,00	697.367,03	697.367,03	0,00
<b>4.0.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>67.309,93</b>	<b>67.309,93</b>	<b>0,00</b>
4.0.20.100.00	DEVOLUÇÃO DE VENDA	0,00	16.188,50	16.188,50	0,00
<b>4.0.20.30</b>	<b>(-) SIMPLES NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>51.121,43</b>	<b>51.121,43</b>	<b>0,00</b>
4.0.20.300.01	SIMPLES NACIONAL	0,00	51.121,43	51.121,43	0,00
<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>638.606,69</b>	<b>638.606,69</b>	<b>0,00</b>
<b>4.1.1</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>638.606,69</b>	<b>638.606,69</b>	<b>0,00</b>
4.1.10.000.0	ESTOQUE INICIAL	0,00	75.106,16	75.106,16	0,00
4.1.10.000.1	COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	539.106,95	539.106,95	0,00
4.1.10.000.2	(-) DEV. DE COMPRA	0,00	2.465,83	2.465,83	0,00

**BALANCETE**

<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
4.1.10.001.0	ESTOQUE FINAL	0,00	21.927,75	21.927,75	0,00

Paula Cristina Bastos Leal Ataídes  
Sócia Administradora  
044.942.086-80

Pedro Divino da Trindade  
Reg. no CRC - GO sob o No. 164980  
CPF: 875.414.751-49

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	395.876,25 + 0,00	14,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	27.380,15 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	395.876,25	14,46
	Passivo Circulante	27.380,15	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	395.876,25 - 35.823,25	13,15
	Passivo Circulante	27.380,15	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	51.862,64	1,89
	Passivo Circulante	27.380,15	

Paula Cristina Bastos Leal Ataídes  
Sócia Administradora  
044.942.086-80

Pedro Divino da Trindade  
Reg. no CRC - GO sob o No. 164980  
CPF: 875.414.751-49

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

<b>Receita Operacional</b>		
RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	697.367,03	<u>697.367,03</u>
<b>Deducoes</b>		
DEVOLUÇÃO DE VENDA	(16.188,50)	
SIMPLES NACIONAL	(51.121,43)	<u>(67.309,93)</u>
<b>Receita Líquida</b>		<u>630.057,10</u>
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>		
ESTOQUE INICIAL	(75.106,16)	
COMPRA DE MERCADORIAS	(539.106,95)	
(-) DEV. DE COMPRA	(2.465,83)	
ESTOQUE FINAL	21.927,75	<u>(594.751,19)</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>35.305,91</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
ALUGUEL AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	(7.500,00)	
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(1.104,88)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(884,27)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA /COPA	(1.874,28)	
DESP. DEPRECIÇÃO	(109,79)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(48,12)	
SERV. DE TERCEIROS P. FISICA	(6.685,00)	
DESPESAS COM INFORMATICA	(4.864,72)	<u>(23.071,06)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	13.895,50	<u>13.895,50</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>26.130,35</u>
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>26.130,35</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>26.130,35</u>

---

Paula Cristina Bastos Leal Ataídes  
Sócia Administradora  
044.942.086-80

---

Pedro Divino da Trindade  
Reg. no CRC - GO sob o No. 164980  
CPF: 875.414.751-49

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>395.876,25D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>395.876,25D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>51.862,64D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.10.1</b>	<b>CAIXA</b>	<b>51.862,64D</b>
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	51.862,64D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>308.190,36D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.20.10</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>308.190,36D</b>
756	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	308.190,36D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>35.823,25D</b>
<b>906</b>	<b>1.1.50.11</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>35.823,25D</b>
55	1.1.50.110.01	MERCADORIA	35.823,25D
<b>87</b>	<b>1.3</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
<b>111</b>	<b>1.3.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>
115	1.3.30.100.02	MOVEIS E UTENSILIOS	1.830,75D
1189	1.3.30.100.08	COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.600,00D
<b>125</b>	<b>1.3.30.11</b>	<b>(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>5.430,75C</b>
1191	1.3.30.110.01	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	1.830,75C
1297	1.3.30.110.06	(-) COMPUTADORES E PERIFERICO	3.600,00C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>395.876,25C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>27.380,15C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>25.210,17C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.30.11</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>25.210,17C</b>
760	2.1.30.110.00	FORNECEDORES	17.710,17C
166	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	7.500,00C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>2.169,98C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.40.11</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>	<b>2.169,98C</b>
172	2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.169,98C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LQUIDO</b>	<b>368.496,10C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>40.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.10.1</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>40.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUZOS ACUMULADOS</b>	<b>328.496,10C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.50.1</b>	<b>LUCROS OU PREJUZOS ACUMULADOS</b>	<b>328.496,10C</b>
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	513.602,26C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUZOS ACUMULADOS	75.106,16D
1337	2.3.50.100.3	PARTICIPACAO EM LUCROS E RESULTADOS	110.000,00D

Paula Cristina Bastos Leal Ataides  
Scia Administradora  
044.942.086-80

Pedro Divino da Trindade  
Reg. no CRC - GO sob o No. 164980  
CPF: 875.414.751-49

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME.

Goiânia, 31/12/2024

---

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES  
Administrador, Sócio  
CPF 044.942.086-80

---

PEDRO DIVINO DA TRINDADE  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/GO 016498



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04494208680	PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES
87541475149	PEDRO DIVINO DA TRINDADE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/06/2025 17:25 SOB N°  
20251614921.  
PROTOCOLO: 251614921 DE 16/06/2025. NIRE: 52201844578.  
CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 17/06/2025  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12509863044 em 17/06/2025, protocolo 251614921. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME
Número de Registro:	52201844578
CNPJ:	04765359000100
Município:	Goiânia

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

04494208680	PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES	
87541475149	PEDRO DIVINO DA TRINDADE	GO016498



CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Decreto estadual nº 7.466/2011, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES

RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80

Sócia-Administradora

Goiânia, 14 de novembro de 2025





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## MODELO DE DECLARAÇÃO DOS FATOS IMPEDITIVOS e CIÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, DECLARA:

- Sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- Ter ciência de todas as cláusulas do Edital, sendo que o descumprimento de qualquer dessas cláusulas acarretará a aplicação das penalidades conforme art. 83 da Lei nº 13.303/16, principalmente a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES  
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80  
Sócia-Administradora

Goiânia, 14 de novembro de 2025





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, para fins do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, da não realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES  
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80  
Sócia-Administradora

Goiânia, 14 de novembro de 2025





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PENALIDADES

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade de Fornecedor que:

- Não estou sob os efeitos da penalidade de declaração de inidoneidade aplicada pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou Município;
- Não tenho no meu quadro societário sócio de outra empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- Não tenho administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- Não tenho no meu quadro societário sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- Não tenho administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- Não tenho na minha diretoria pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, art. 38, III e VIII.

Ademais, declaro ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES  
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80  
Sócia-Administradora

Goiânia, 14 de novembro de 2025





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade Prestador/Fornecedor que, em conformidade com o artigo 8º, incisos e parágrafos, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agehab e no artigo 38, incisos e parágrafo único, da Lei federal nº 13.303/2016, não se encontra impedida de participar de licitações ou ser contratada pela AGEHAB.

Ademais, declara ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Goiânia, 14 de novembro de 2025

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES  
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80  
Sócia-Administradora





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 13.303/2016

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, sob as penas da lei, que relativamente ao disposto no artigo 38 da Lei nº 13.303/2016, o(s) administrador(es), sócio(s) e ou empregado(s) da empresa não se enquadra em nenhum dos impedimentos ali previstos.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES  
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80  
Sócia-Administradora

Goiânia, 14 de novembro de 2025





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SÓCIOS COMUNS, ENDEREÇOS COINCIDENTES E/OU INDÍCIOS DE PARENTESCO**

Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, sediana à Rua Andiroba, Qd. 4 Lt. 19 - Setor Santa Genoveva - Goiânia/GO, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, DECLARA sob as penas da lei, em especial para atender à orientação do TCU – Acórdão 2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata nº 27/2006, que a Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes participantes do certame.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES  
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80  
Sócia-Administradora

Goiânia, 14 de novembro de 2025

04.765.359/0001-00

Cruzeiro do Sul Comercial Ltda

Rua Andiroba, nº 64 - Qd. 04 Lt. 19 C3  
CEP: 74.672-180 - Setor Santa Genoveva

Goiânia - GO



CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

## **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA POLÍTICA DE TRANSAÇÕES** **COM PARTES RELACIONADAS DA AGENCIA GOIANA DE** **HABITAÇÃO S/A**

**Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025 (Compra Sislog nº 116784) Processo Nº 202500031007521**

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Eu, Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, nacionalidade brasileira, estado civil, casada, inscrita no CPF sob o nº 044.942.086-80 e portadora da Cédula de Identidade nº 10992145 - SSPMG, representante legal da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.765.359/0001-00, com endereço profissional na Rua Andiroba Qd. 4 Lt. 19, nº 64, bairro Santa Genoveva, cidade Goiânia, Estado Goiás, CEP nº 74.672-180, DECLARO, a quem possa interessar, que não sou parte relacionada à AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, conforme definição de parte relacionada abaixo indicada.

Definição: São consideradas partes relacionadas, as pessoas (físicas ou jurídicas) que se enquadram em um dos itens abaixo descritos:

1. Uma pessoa, ou membro próximo da família dessa pessoa que:
  - a) Tiver o controle pleno ou compartilhado da AGEHAB;
  - b) Tiver influência significativa sobre a AGEHAB; ou
  - c) For membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento aos Colegiados da AGEHAB.
  
2. Uma pessoa jurídica é parte relacionada com a AGEHAB, caso seja:
  - a) Parte do mesmo grupo econômico a que a AGEHAB pertence;
  - b) Controladora, controlada ou coligada da AGEHAB;
  - c) Coligada a uma sociedade que esteja sob o mesmo ente controlador da AGEHAB;
  - d) Controlada de modo pleno ou estiver sob controle conjunto de uma pessoa identificada na letra “a” do item 1;
  - e) Uma pessoa jurídica identificada na alínea “a” do item 2 tiver influência significativa sobre a sociedade ou sobre membro do Conselho de Administração, Fiscal ou da Diretoria da AGEHAB.



CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

Declaro ainda que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela política de transação com partes relacionadas da AGEHAB, sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não da veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, que assim dispõe: *“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”*.

Declaro também que me inteirei por completo da Política de Transações com Partes Relacionadas e de todo o Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controle Internos da AGEHAB, tendo ciência de seu conteúdo e me comprometendo a cumpri-lo totalmente. (<https://goias.gov.br/agehab/politicas-corporativas/>).

Afirmo, ainda, que fui comunicada da obrigatoriedade de seguir as orientações desse Programa e, em especial, da presente Política.

Concordo que, na hipótese de ocorrerem situações em que não estejam presentes nos referidos instrumentos normativos, mas que possam significar uma transação com partes relacionadas arriscada, informarei imediatamente o fato à Unidade de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da AGEHAB.

Segue abaixo quadro com relação societária da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA

Nome do Sócio (ÚNICO): Paula Cristina Bastos Leal Ataídes

CPF: 044.942.086-80

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES

RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80

Sócia-Administradora

Goiânia, 14 de novembro de 2025

